



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

## ASSESSORIA JURÍDICA

### **PORTARIA N.º 009** – de 08 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre prorrogação de Prazo para Processo Administrativo, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o expediente protocolado sob n. 33/07,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 dias (a partir de 19/01/07) o prazo para conclusão e entrega do relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria n. 139/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

**Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.**

**Ribeirão Grande, data supra.**

**Wilson Grillo**  
Chefe de Gabinete